

DISPENSA N° 017/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 017/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MURILLO ROBÉRIO CERQUEIRA AGUIAR, inscrito no CPF: 027.503.745-29, situada à Rua Chácara do Jacaraci 2518, Jacaraci, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Dr. Oscar Teixeira, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Caetité-BA, 07 de fevereiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 017/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 017/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MURILLO ROBÉRIO CERQUEIRA AGUIAR, inscrito no CPF: 027.503.745-29, residente à Rua Chácara do Jacaraci 2518, Jacaraci, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Dr. Oscar Teixeira, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Caetité-BA, 07 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 017/2020, DISPENSA 017/2020, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Dr. Oscar Teixeira, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 07 de fevereiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.